PROTOCOLO GERAL NUP **64273.006744/2022-24**	**MINISTÉRIO DA DEFESA** **EXÉRCITO BRASILEIRO** **COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA** **COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**	**ASSUNTO** **Contrato 39/2022** **MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES - LTDA**

SEÇÃO DE AQUISIÇÃO, LICITAÇÕES E CONTRATOS

INTERESSADO: Comando do CMA

ASSUNTO: Termo de contrato Nr 39/2022, nos termos do Art. 28, I, da Lei 14.1333/2021. Cujo objeto de contratação é a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva por chamada avulsa, sob regime de cobertura total, em elevador no Comando Militar da Amazônia.

ANEXOS:

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1				16			
2				17			
3				18			
4				19			
5				20			
6				21			
7				22			
8				23			
9				24			
10				25			
11				26			
12				27			
13				28			
14				29			
15				30			

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras - 1948)

ÍNDICE

TERMO DE CONTRATO N º 039/2022-CMA
(Processo Administrativo nº 64273.006744/2022-24)

Ord	Assunto	Folha
1	Termo de Abertura do Processo Administrativo	01
2	Termo de Contrato 039/2022	02-06
3	Nota de Empenho	07-08
4	Publicação do Contrato (cópia do DOU)	09
5	Nota de BI/CMA	10
6	Publicação do Contrato (cópia do BI/CMA)	11
7	Nota de BI/CMA	12-13
8	Publicação dos Fiscais de Contrato (cópia do BI/CMA))	14
9	Extrato do SIAFI (apropriação do Contrato)	15-16
10	Termo de Encerramento do Processo Administrativo	17

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras – 1948)

S - CMA
FL 01

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nos termos do disposto no art. 38 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem o Processo Administrativo N° 64273.006744/2022-24 - Termo de Contrato, resultado do Pregão Nr 002/2022 - Cmdo CMA, cujo objetivo é a contratação de serviços de manutenção de elevador no âmbito do Comando do Comando Militar da Amazônia.

Manaus-AM, 10 de outubro de 2022.

DEIVIANNE FEITOSA COELHO – 2° Ten
Gestora de Contratos do Cmdo CMA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras - 1948)

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nr 39/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA E A EMPRESA MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.

A União, por meio do **COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**, com sede na Avenida Coronel Teixeira, 4.715, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69037-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.207.029/0001-00, neste ato representado pelo Senhor Coronel **SANDRO ROGÉRIO FERREIRA GOMES**, Ordenador de Despesas, nomeado pelo Boletim Interno nº 231 de 10 de dezembro de 2021, conforme Portaria nº 744, de 29 de julho de 2020, do Comandante do Exército, inscrito no CPF sob nº [redacted] portador da Carteira de Identidade nº [redacted] MD, doravante denominada CONTRATANTE, e a MDA **MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.884.579/0001-41, sediada na Rua Coronel Silvino Cavalcante, nº 119 - Conj Santos Dumont – Bairro da Paz, CEP 69.049-160, na cidade de Manaus - AM doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA**, portador da identidade nº 690183, inscrito no CPF nº [redacted] tendo em vista o que consta no Processo nº administrativo nº 64273.006744/2022-24 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 02/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de manutenção de elevador, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM (SERVIÇO)	DESCRIÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE	VAOR MENSAL	VALORES
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva por	Comando do Comando Militar da Amazônia	12	R$ 958,33	R$ 11.500,00

MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA: 23002700215 MANAUS AM 2022-10-13 15:39:26

	chamada avulsa, sob regime de cobertura total, em elevador				

SALC - CMA FL 103

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 11/10/2022 à 11/10/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R$ 958,33 (novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 160073

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 171460

Elemento de Despesa: 33.90.39

PI: I3DAFUNELEV

MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA: 23002700215 MANAUS AM 2022-10-13 15:39:37

SALC - CMA
FL 04

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. *CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO*

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA: 23002700215 MANAUS AM 2022-10-13 15:39:47

SALC - CNA
FL 05

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.

12.2.1.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.1.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Manaus/AM - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA: 23002700215
MANAUS AM
2022-10-13 15:39:58

SALC - CMA
FL 06

Manaus-AM, 11 de outubro de 2022

CONTRATANTE:

SANDRO ROGÉRIO FERREIRA GOMES – Coronel
Ordenador de Despesas do Comando do CMA

CONTRATADA:

MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA:23002700215
MANAUS AM
2022-10-13 15:37:59

MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA
Representante da empresa MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

DEIVIANNE FEITOSA COELHO – 2º Ten
Gestora Substituta de Contratos do Cmdo CMA
CPF [redacted]

SÉRGIO LUIZ ANDRADE RODRIGUES - Cb
Aux de Contratos do Cmdo CMA
CPF [redacted]

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SALC - CMA FL 07

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 01/03/2023 16:55
Usuário: ***.499.722-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160016	COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
10.207.029/0001-00	AV. CORONEL TEIXEIRA NR 4715 PONTA NEGRA - MANAUS - AM	69037-000

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3659-1186/1187/1183

Ano	Tipo	Número
2023	NE	91

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339039	160073	I3DAFUNELEV

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
13/02/2023	Estimativo	64273001481202348	0,0000	958,33

Favorecido

Código	Nome	CEP
07.884.579/0001-41	MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA	69058-836

Endereço
PIRAJUBA 218 CONJ DUQUE DE CA FLORES

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
126	PREGAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição
ALMOX CMA - MAT E CONSERV DE BENS IMOVEIS - 2023NC003240 DE 27JAN23 - DGO (160016) CMA - UGG - CONTRATO Nº 39/2022 - REQ 11 - DE 06FEV23.

Local da Entrega
ALMOX CMA

Informação Complementar
16001605000392022 - UASG Minuta: 160016

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/02/2023 15:34:27	Alteração

Data e hora da consulta: 01/03/2023 16:55
Usuário: ***.499.722-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	958,33

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - MANUTENÇÃO ELEVADOR HIDRÁULICO/ELÉTRICO - VEÍCULO AUTOMOTIVO	958,33

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/02/2023	Inclusão	1,00000	958,3300	958,33

Assinaturas

Ordenador de Despesa
SANDRO ROGERIO FERREIRA GOMES
***.683.048-**
14/02/2023 14:22:04

Responsável pela Nota de Empenho
LUIZ CLAUDIO BARCELOS DA CUNHA
***.038.317-**
14/02/2023 15:34:27

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/02/2023 15:34:27	Alteração

COMANDO DO EXÉRCITO
GABINETE DO COMANDANTE
COMISSÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO EM WASHINGTON

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO - RFQ Nº 143/2022

Comunicado de adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico NUP: 64324.002314/2022-91,Nº Processo: RFQ 0143/2022, para o dia (Mês/Dia/Ano): 10/11/2022 às 10h00 AM EST no site https://dakota.cebw.org/cebwWeb/. Objeto: Suprimento para espectrômetro Raman LabRAM HR Evo. Total de Itens Licitados: 04. Edital disponibilizado: RFQ 0143/2022 das 09h00 AM às 12h00 AM e das 02h00 PM às 04h00 PM, horários da Costa Leste dos Estados Unidos da América (EST), nos dias úteis. Endereço: 4632 Wisconsin Ave NW, Washington, DC 20016 ou https://bac.eb.mil.br/biddings-in-progress-rfq.

Wasghinton D.C., 25 de outubro de 2022.
Cel Alexandre Gueiros Teixeira
Ordenador de Despesas

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO - RFQ Nº 146/2022

Comunicado de adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico NUP: 64324.002350/2022-54,Nº Processo: RFQ 0146/2022, para o dia (Mês/Dia/Ano): 08/11/2022 às 09h00 AM EST no site https://dakota.cebw.org/cebwWeb/. Objeto: Dosímetros para controle de qualidade e acessório. Total de Itens Licitados: 03. Edital disponibilizado: RFQ 0146/2022das 09h00 AM às 12h00 AM e das 02h00 PM às 04h00 PM, horários da Costa Leste dos Estados Unidos da América (EST), nos dias úteis. Endereço: 4632 Wisconsin Ave NW, Washington, DC 20016 ou https://bac.eb.mil.br/biddings-in-progress-rfq.

Wasghinton D.C., 25 de outubro de 2022.
Cel Alexandre Gueiros Teixeira
Ordenador de Despesas

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - RFQ Nº 140/2022

NUP: 64324.002298/2022-36. Nº Processo: RFQ 0140/2022.
Objeto: Dispositivo de identificação de radionuclídeos e acessórios. Total de Itens Licitados: 04. Fica revogada a licitação supracitada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no processo.

Washington D.C., 24 de outubro de 2022.
ALEXANDRE GUEIROS TEIXEIRA
Ordenador de Despesas

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - RFQ Nº 148/2022

NUP: 64324.002347/2022-31. Nº Processo: RFQ 0148/2022.
Objeto: EQUIPAMENTO DE DROPTEST. Total de Itens Licitados: 2. Fica revogada a licitação supracitada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no processo.

Washington D.C., 25 de outubro de 2022.
ALEXANDRE GUEIROS TEIXEIRA
Ordenador de Despesas

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - RFQ Nº 128/2022

NUP: 64324.002237/2022-79. Nº Processo: RFQ 0128/2022.
Objeto: SCANNER 3D PARA MEDIÇÃO DE PROFUNDIDADE DE TRAUMA. Total de Itens Licitados: 1. Fica revogada a licitação supracitada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no processo.

Washington D.C., 20 de outubro de 2022.
ALEXANDRE GUEIROS TEIXEIRA
Ordenador de Despesas

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 160086

Nº Processo: 64536.016632/2022-43.
Inexigibilidade Nº 13/2022. Contratante: GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO.
Contratado: 42.310.775/0001-03 - AGUAS DO RIO 1 SPE S.A. Objeto: A contratação do serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para atender as necessidades da seção de segurança e apoio ao gabinete do comandante do exército (Gab Cmt Ex), sediada na cidade do Rio de Janeiro/RJ.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 25/10/2022 a . Valor Total: R$ 5.996,26. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022 - UASG 160086

Nº Processo: 64536016632202243 . Objeto: A contratação do serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para atender as necessidades da Seção de Segurança e Apoio ao Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex), sediada na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993 (concessionária do serviço público por exclusividade). Declaração de Inexigibilidade em 21/10/2022. ANDERSON CLEYTON DA SILVA. Ordenador de Despesas - Substituto. Ratificação em 24/10/2022. FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR. Chefe do Gabinete do Comandante do Exército. Valor Global: R$ 5.996,26. CNPJ CONTRATADA : 42.310.775/0001-03 AGUAS DORIO 1 SPE S.A.

(SIDEC - 25/10/2022) 160086-00001-2022NE000001

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2022 - UASG 160016

Nº Processo: 64273.006744/2022-24.
Pregão Nº 2/2022. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA.
Contratado: 07.884.579/0001-41 - MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva por chamada avulsa, sob regime de cobertura total, em elevador no comando militar da amazônia..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 11/10/2022 a 11/10/2023. Valor Total: R$ 11.499,96. Data de Assinatura: 11/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - UASG 160016

Nº Processo: 64338002405202277. Objeto: Aquisição de óleos e lubrificantes. Total de Itens Licitados: 94. Edital: 26/10/2022 das 10h30 às 12h00 e das 14h30 às 16h30. Endereço: Avenida Coronel Teixeira, 4.715, Ponta Negra, Ponta Negra - Manaus/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/160016-5-00015-2022. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SANDRO ROGERIO FERREIRA GOMES
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 24/10/2022) 160016-00001-2022NE000001

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2022 - UASG 160015

Nº Processo: 64282.006555/2022-42.
Pregão Nº 7/2022. Contratante: COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA.
Contratado: 43.003.732/0001-48 - FATOR EQUIPAMENTOS LTDA.. Objeto: Aquisição de grupo moto gerador diesel, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital do pregão nº 7/2022 - 2º gpt e.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 31/10/2022 a 31/10/2023. Valor Total: R$ 676.000,00. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 28/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 10/10/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de viaturas, equipamentos e embarcações

RICARDO PETERSON CORDOBA ROBERTO
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 25/10/2022) 160022-00001-2022NE000001

5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022 - UASG 160348

Nº Processo: 64043.008488/2022. Objeto: Aquisição de pneus, protetores de câmaras de ar, câmaras de ar e insumos de borracharia.. Total de Itens Licitados: 76. Edital: 26/10/2022 das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h30. Endereço: Av. Rogerio Weber 01 - Bairro Militar, - Porto Velho/RO ou https://www.gov.br/compras/edital/160348-5-00036-2022. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 14h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RENATO COARY DE IRACEMA GOMES
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 24/10/2022) 160348-00001-2022NE000001

8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 17/2022

Após adjudicação dos atos praticados pelo pregoeiro, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico SRP Nr 17/2022, o Sr.Ordenador de Despesas homologou o objeto licitado - aquisição de filtros para viatura, objetivando atender a sede do 8º Batalhão de Engenharia de Construção (8ºBEC), e a obra da BR156/AP, visando atender às necessidades do 8º BEC, em favor das empresas:ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, CNPJ:14.974.969/0001-78 - Total: R$ 59.834,2800; CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 18.707.234/0001-39 - Total: R$ 7.958,0600;J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ:20.649.395/0001-65 - Total: R$ 86.764,0200; MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, CNPJ:21.295.058/0001-80- Total: R$ 251.660,0000.MOVIMENTO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI, CNPJ: 34.638.332/0001-18 - Total: R$256.040,6200. SO PESADOS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ:34.925.161/0002-99 - Total: R$ 5.429,2800. AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI,CNPJ:84.457.639/0001-90 - Total:R$ 3.469,6800.Valor Global da Ata: R$ 671.155,9400.

LUCIANO FLÁVIO ALMEIDA DE LIMA
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 25/10/2022) 160171-00001-2022NE002061

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 12ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/09/2022 . Objeto: Construção do Pavilhão da 2ª Companhia de Fuzileiros do 7º Batalhão de Infantaria de Selva, em Boa Vista/RR.

MAURO JULLIANO BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
Presidente da Cpl

(SIDEC - 25/10/2022) 160017-00001-2022NE000001

ALTERAÇÃO DE RESULTADO HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2022

A Comissão de Licitação torna pública a alteração do resultado da habilitação da licitação supracitada, processo nº 64333004107202261, foram habilitados os participantes SBA ENGENHARIA LTDA, MLOBATO ENGENHARIA LTDA e inabilitados OLIMAG LTDA, ECG ENGENHARIA LTDA.

MAURO JULLIANO BITTENCOURT DE ALBUQUERQU
Presidente da Cpl

(SIDEC - 25/10/2022) 160017-00001-2022NE000001

SALC - CMA
FL 10

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
QUARTEL-GENERAL

Nota nº 11275, de 26 de outubro de 2022, da(o) Ord Desp
Para o BOLETIM INTERNO

Publique-se
Em ____/_____/____

RODNEI SILVA DOS SANTOS - Cel
S Ch EM CMA

DIVERSOS
Extrato de Termo de Contrato

Extrato de Termo de Contrato Nr 039/2022, Pregão Nr 002/2022 (160016), Processo (NUP): 64273.006744/2022-24, Contratante: Comando do Comando Militar da Amazônia, Contratada: MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. CNPJ: 07.884.579/0001-41, Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva por chamada avulsa, sob regime de cobertura total, em elevador no Comando Militar da Amazônia. Nos termos do Art. 28, I, da Lei 14.133/2021. Vigência: 11 de outubro de 2022 à 11 de outubro de 2023. Valor Total: R$ 11.499,96 (onze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Data da Assinatura: 11/10/2022. (Publicado no DOU Nr 204, Seção 3, página 20, de 26/10/2022).

Em consequência, o Ch SALC, e os demais interessados tomem as providências cabíveis.
(Nota Nr 11275 de 26 de outubro de 2022, do CH SALC)

RODNEI SILVA DOS SANTOS - Cel
S Ch EM CMA

Publicado no BOLETIM INTERNO nº _____, de ____/_____/____, item _____

Referência: Nota para Adt ao BAR de 26/10/2022

- 2º SGT ISAAC GOMES **PALUDO** , da 3ª Cia F Esp, por ter ocupado em 06 OUT 22, Próprio Nacional Residencial, conforme publicado no Aditamento Nr 39 NuPMEx ao BR Nr 94, de 11 OUT 22, do Cmdo 12ª RM.

Em consequência, os Cmt/Ch OM, o Ch 10ª Seç EMG, o Ch STA Cmdo CMA e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Nota Nr 11308, de 27 de outubro de 2022, do Ch STA)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. DIVERSOS

1) Extrato de Termo de Contrato

Extrato de Termo de Contrato Nr 039/2022, Pregão Nr 002/2022 (160016), Processo (NUP): 64273.006744/2022-24, Contratante: Comando do Comando Militar da Amazônia, Contratada: MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. CNPJ: 07.884.579/0001-41, Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva por chamada avulsa, sob regime de cobertura total, em elevador no Comando Militar da Amazônia. Nos termos do Art. 28, I, da Lei 14.133/2021. Vigência: 11 de outubro de 2022 à 11 de outubro de 2023. Valor Total: R$ 11.499,96 (onze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Data da Assinatura: 11/10/2022. (Publicado no DOU Nr 204, Seção 3, página 20, de 26/10/2022).

Em consequência, o Ch SALC, e os demais interessados tomem as providências cabíveis.
(Nota Nr 11275 de 26 de outubro de 2022, do Ch SALC)

2) Extrato de Termo Aditivo

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nr 13/2021, Pregão Nr 01/2021 (160016), Processo (NUP): 64192.000014/2021-39, Contratante: Comando do Comando Militar da Amazônia, Contratada: FIOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI. CNPJ: 25.125.064/0001-40, Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 13/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/08/2022 à 01/08/2023, e repactuar os valores inicialmente acordados. Vigência: 02/08/2022 à 01/08/2023. Valor Total: R$ 20.148,00 (Vinte mil cento e quarento e oito reais). Data da Assinatura: 25/07/2022. (Publicado no DOU Nr 141, Seção 3, página 19, de 27/07/2022).

Em consequência, o Ch SALC, e os demais interessados tomem as providências cabíveis.
(Nota Nr 11289, de 26 de outubro de 2022, do Ch SALC)

3) Processo Administrativo - Solução

"MINISTÉRIO DA DEFESA. EXÉRCITO BRASILEIRO. COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA. SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. NUP: 64273.015843/2022-05. 1. Da análise das averiguações que mandei proceder por intermédio do 3º Sgt LEVI **DE SOUZA** ARAÚJO, do 1º B Com GE Sl, por intermédio da Portaria Nr 013 - Fisc Adm/B Adm/ Cmdo CMA, de 15 SET 22, verifica-se pelos documentos juntados aos autos, que a empresa LAÍZE FLORÊNCIO PIRES, CNPJ Nr 41.020.032/0001-36, não cumpriu com a obrigação prevista, deixando de entregar os materiais contratados pela Administração Militar nas notas de empenho Nr 2021NE501443 e 2021NE501457, estribado nos seguintes fundamentos: **a.** a empresa LAÍZE FLORÊNCIO PIRES, CNPJ Nr 41.020.032/0001-36, foi vencedora de processo licitatório que gerou as notas de empenhos Nr 2021NE501443, no valor de R$ 1.108,10 (mil cento e oito reais e dez centavos), conforme fls. 17/18 e Nr 2021NE501457, no valor de R$ 1.614,62 (mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos),

SALC - CMA
FL 12

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
QUARTEL-GENERAL

Nota nº 13929, de 27 de fevereiro de 2023, da(o) Ord Desp
Para o BOLETIM INTERNO

Publique-se
Em ____/_____/____

FRANCISCO DE ASSIS COSTA ALMEIDA JÚNIOR - Cel
SCh EM CMA

DIVERSOS
Substituição de Fiscal de Contratos

Nomeio o seguinte militar como Fiscal Substituto do Contrato Nr 039/2022, do Comando Militar da Amazônia, firmado com a empresa MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - EPP, CNPJ: 07.884.579/0001-41, cujo o objeto de contrato é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador do Comando do Comando Militar da Amazônia.

Passa a responder como Fiscal Substituto:
- 2º Ten **ROGERIO SOUZA**, do Cmdo CMA

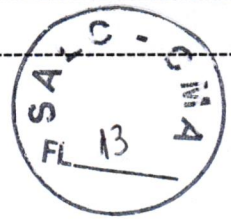
Deixa de responder como Fiscal Substituto:
- Cap EDUARDO **ROCHA** DIAS, do Cmdo CMA

Em consequência:
- o militar substituído deverá inteirar-se do Livro de Fiscal de Contrato junto ao Fiscal Titular de Contrato a fim de que possa o substituir, caso haja a necessidade;
- com a finalidade de manter os Agentes da Administração atualizados, de dar cumprimento aos diversos acórdãos do Tribunal de Contas da União, à Portaria Nr 037/2020-SEF, bem como ao Objetivo Estratégico Nr 10, do Plano de Gestão do CMA, determino ao fiscal acima relacionado que se **inscreva no Curso ESFC - Estágio Setorial de Fiscalização de Contratos - 1º Semestre**, no sítio eletrônico www.portaldeeducacao.eb.mil.br, **e realize o curso em até 30 dias úteis a contar da data de publicação desta matéria**; e
- o Ch Salc e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Nota Nr 13929, de 27 de fevereiro de 2023, do Ch Salc)

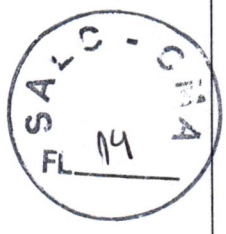
SANDRO ROGÉRIO FERREIRA GOMES - Cel R/1
Ord Desp Cmdo CMA

Publicado no BOLETIM INTERNO nº _____, de ____/_____/____, item _____

Referência: Nota para BI/CMA de 27/02/2023



Nomeio o seguinte militar como Fiscal Substituto do Contrato Nr 039/2022, do Comando Militar da Amazônia, firmado com a empresa MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - EPP, CNPJ: 07.884.579/0001-41, cujo o objeto de contrato é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador do Comando do Comando Militar da Amazônia.



Passa a responder como Fiscal Substituto:
- 2º Ten **ROGERIO SOUZA**, do Cmdo CMA

Deixa de responder como Fiscal Substituto:
- Cap EDUARDO **ROCHA** DIAS, do Cmdo CMA

Em consequência:
- o militar substituído deverá inteirar-se do Livro de Fiscal de Contrato junto ao Fiscal Titular de Contrato a fim de que possa o substituir, caso haja a necessidade;
- com a finalidade de manter os Agentes da Administração atualizados, de dar cumprimento aos diversos acórdãos do Tribunal de Contas da União, à Portaria Nr 037/2020-SEF, bem como ao Objetivo Estratégico Nr 10, do Plano de Gestão do CMA, determino ao fiscal acima relacionado que se **inscreva no Curso ESFC - Estágio Setorial de Fiscalização de Contratos - 1º Semestre**, no sítio eletrônico www.portaldeeducacao.eb.mil.br, **e realize o curso em até 30 dias úteis a contar da data de publicação desta matéria**; e
- o Ch Salc e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Nota Nr 13929, de 27 de fevereiro de 2023, do Ord Desp)

Nomeio a seguinte militar como Fiscal Substituta do Contrato Nr 006/2020, do Comando Militar da Amazônia, firmado com a empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, CNPJ: 87.389.086/0001-74, cujo o objeto de contrato é o serviço de dosimetria pessoal externa.

Passa a responder como Fiscal Substituto:
- 3º Sgt **LETÍCIA** DE SOUZA **IGLESIAS** TEIXEIRA, da Cia C CMA.

Deixa de responder como Fiscal Substituto:
- 3º Sgt **MEIRIVONE** SOUZA DO NASCIMENTO, da Cia C CMA.

Em consequência:
- a militar supracitada deverá inteirar-se do Livro de Fiscal de Contrato junto ao Fiscal Titular de Contrato, a fim de que possa o substituir, caso haja a necessidade;
- com a finalidade de manter os Agentes da Administração atualizados, de dar cumprimento aos diversos acórdãos do Tribunal de Contas da União, à Portaria Nr 037/2020-SEF, bem como ao Objetivo Estratégico Nr 10, do Plano de Gestão do CMA, determino ao fiscal acima relacionado que se **inscreva no Curso ESFC - Estágio Setorial de Fiscalização de Contratos - 1º Semestre**, no sítio eletrônico www.portaldeeducacao.eb.mil.br, **e realize o curso em até 30 dias úteis a contar da data de publicação desta matéria**; e
- o Ch Salc e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Nota Nr 13741, de 15 de fevereiro de 2023, do Ord Desp)

b. ALTERAÇÕES DE PAGAMENTO

1) Despesa de Exercícios Anteriores - Despacho do Ordenador de Despesas

a. O OD Pg Cmdo CMA, após estudo, reconheceu a dívida, à luz dos documentos e informações prestadas para fundamentar a decisão, e também a obrigação de seu pagamento, observando não ter havido negligência de agente da administração, bem como não haver duplicidade referente ao

__ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDOC (CONSULTA DOCUMENTO)_____

21/11/22 13:00 NS USUARIO : DEIVIANNE

DATA EMISSAO : 21Nov22 VALORIZACAO : 21Nov22 NUMERO : 2022NS007100

UG/GESTAO EMITENTE: 160016 / 00001 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA

FAVORECIDO : 07884579/0001-41 - MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI

TITULO DE CREDITO : 2022RC000037 DATA VENCIMENTO : 21Nov22

SA-C - CMA
FL 13

OBSERVACAO

REGISTRO DE ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nr 039/2022, MDA MANUTENÇÃO DE ELE VADORES LTDA-EPP, PROCESSO Nr 64273.006744/2022-24, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nr 02/2022, CMDO CMA UASG 160016, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADOR DO CMDO CMA. VALOR ANUAL DO CONTRATO DE R$ 11.500,00. VIGÊNCIA: 11/10/2022 A 11/10/2023. FISCAL DE CONTRATO: 1 TEN VALOIS.

CONTINUA...

LANCADO POR : [redacted] - DEIVIANNE UG : 160016 21Nov22 12:59

PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

__ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDOC (CONSULTA DOCUMENTO)_____

21/11/22 13:01 NS USUARIO : DEIVIANNE

DATA EMISSAO : 21Nov22 VALORIZACAO : 21Nov22 NUMERO : 2022NS007100

UG/GESTAO EMITENTE: 160016 / 00001 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA

FAVORECIDO : 07884579/0001-41 - MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES EIRELI

TITULO DE CREDITO : 2022RC000037 DATA VENCIMENTO : 21Nov22

SALC - 3ª CJ FL 16

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
01	541404	07884579000141	812310201		11.500,00

LANCADO POR : [redacted] - DEIVIANNE UG : 160016 21Nov22 12:59

PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

SALC - CMA
FL 17

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras – 1948)

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com o disposto no art. 38 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, encerro, nesta data, o volume referente ao Termo de Contrato Nr 039/2022-Cmdo CMA, cujo objetivo é o contrato referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador do Comando do Comando Militar da Amazônia

Manaus-AM, 14 de março de 2023.

DEIVIANNE FEITOSA COELHO - 2º Ten
Gestora de Contratos do Cmdo CMA